

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A
CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (M/F)

ATA N.º 1

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a signature and the number '142'.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas 14,30 horas na sala de atos do Instituto Português de Oncologia de Coimbra, Francisco Gentil – E.P.E., o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos:

- Pedro Filipe Esteves Simões, Administrador Hospitalar do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de Presidente;
- Manuel Jorge Araújo Santos, Enfermeiro Especialista Enfermagem Médico - Cirúrgica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de primeiro vogal efetivo.
- Maria João Tocantins Pais de Figueiredo, Enfermeira Especialista Enfermagem Médico - Cirúrgica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de segundo vogal efetivo.
- Maria Clara Patrício Machado, Enfermeira Especialista Enfermagem Médico - Cirúrgica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de primeiro vogal suplente.
- Ana Filipa Domingues Sousa, Enfermeira Especialista Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, na qualidade de segundo vogal suplente.

A presente reunião teve como objetivo definir a metodologia e os critérios de seleção a aplicar aos candidatos ao procedimento concursal.

A ordem de trabalho da reunião seguiu os seguintes pontos:

1. Funcionamento do Júri
2. Aviso de Abertura
3. Requisitos obrigatórios, formalização das candidaturas e documentação a apresentar pelos candidatos
4. Métodos de seleção
5. Fatores de exclusão
6. Publicações das listas

O Júri deliberou relativamente aos pontos enunciados e pela mesma ordem o seguinte:

1. Funcionamento do Júri
 - a) Face ao previsível elevado número de candidatos presentes a concurso os vogais suplentes participam em todas as etapas do processo de seleção, sempre que forem convocados.
 - b) É lavrada ata no final de cada reunião que depois de lida e achada conforme é assinada por todos os presentes.

2. Aviso de abertura

O projeto de aviso de abertura faz parte integrante da presente ata.

3. Requisitos obrigatórios, formalização das candidaturas e documentação a apresentar pelos candidatos

- a) Conforme pontos 3 e 5 do aviso de abertura, com preenchimento obrigatório do formulário em anexo à presente ata.
- b) O concurso é divulgado num jornal de expansão nacional onde se disponibilizam todas as informações.

4. Métodos de Seleção

O processo de seleção decorre em duas fases consecutivas:

- **Primeira Fase:** Avaliação Curricular (AC) a todos os candidatos admitidos, sendo consideradas as dimensões Habilitações Literárias (HL), Formação Profissional (PF) e Experiência Profissional (EP).

a) Quanto às Habilitações Literárias (HL) será considerado:

- 9º ano de escolaridade: 15 pontos
- 12º ano de escolaridade: 20 pontos

b) Quanto à Formação Profissional (FP), será considerado:

- Sem qualificações profissionais de acordo com a portaria nº 104/2010: 6 pontos
- Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde (nos termos da Portaria nº 104/2010 de 7 de outubro, com a duração de 3100h): 14 pontos
- Ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função de Assistente Operacional na área da saúde:
 - Sem formação – 1 ponto
 - De 1 ação a 5 ações de formação – 3 pontos
 - Superior a 5 ações de formação – 6 pontos

c) Quanto à Experiência Profissional (EP), será considerada experiência em áreas relacionadas com a função de Assistente Operacional na área da saúde:

- Sem experiência Profissional: 10 pontos
- Com experiência Profissional até 12 meses: 15 pontos
- Com experiência Profissional Superior até 12 meses: 20 pontos

A classificação da Avaliação Curricular resultará da aplicação da fórmula: $(HL+FP+EP)/3$.

Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

Da avaliação curricular resultará uma ordenação decrescente resultante da classificação obtida.

- **Segunda Fase:** A entrevista Profissional de Seleção (EPS), que visará avaliar as competências para o desempenho da função, será realizada aos primeiros trinta candidatos classificados segundo a ordenação na Avaliação Curricular, notificados conforme o estabelecido no ponto 8 do Aviso de Abertura, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência e esta só poderá ser alterada por motivos de saúde com a apresentação de atestado médico. As entrevistas seguintes são realizadas em sucessivas tranches consoante as necessidades do IPOC. A não comparência à entrevista será motivo de exclusão do candidato à reserva de recrutamento, salvo mediante a apresentação de atestado médico conforme referido.

Os fatores de avaliação da entrevista Profissional de Seleção são: Capacidade de Expressão (CE); Opinião, Sentido Crítico e Dinamismo (OD); Motivações e Interesses (MI); Apresentação e Postura (AP); Polivalência e adaptabilidade (AP).

- A Capacidade de Expressão visa avaliar a coerência e clareza do discurso, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas.

Handwritten notes:
Faltas
H (423)
AS
Secret

S.F.
deputado
da Câmara
de Vereadores
de São Paulo

- A Opinião, Sentido Crítico e Dinamismo visa avaliar a capacidade de análise do candidato perante situações possíveis de ocorrer em contexto de trabalho e a forma como o candidato argumenta e encontra possíveis soluções.

- As Motivações e Interesses, visam avaliar o nível de compromisso para o desempenho da função.

- A Apresentação e Postura, visa avaliar a adequação do discurso verbal com a comunicação gestual.

A Polivalência e Adaptabilidade visa avaliar a capacidade de resposta aos desafios e situações inesperadas.

Para avaliação e valoração dos cinco fatores de avaliação da Entrevista Profissional de Seleção, será utilizada a seguinte grelha:

| Fatores | Classificação Qualitativa | Pontuação Atribuída |
|-------------------------|---------------------------|---------------------|
| Capacidade de Expressão | Satisfaz muito | 16 a 20 |
| | Satisfaz | 11 a 15 |
| | Satisfaz moderadamente | 6 a 10 |
| | Satisfaz pouco | 1 a 5 |

| | | |
|--------------------------------------|------------------------|---------|
| Opinião, Sentido Crítico e Dinamismo | Satisfaz muito | 16 a 20 |
| | Satisfaz | 11 a 15 |
| | Satisfaz moderadamente | 6 a 10 |
| | Satisfaz pouco | 1 a 5 |

| | | |
|-------------------------|------------------------|---------|
| Motivações e Interesses | Satisfaz muito | 16 a 20 |
| | Satisfaz | 11 a 15 |
| | Satisfaz moderadamente | 6 a 10 |
| | Satisfaz pouco | 1 a 5 |

| | | |
|------------------------|------------------------|---------|
| Apresentação e Postura | Satisfaz muito | 16 a 20 |
| | Satisfaz | 11 a 15 |
| | Satisfaz moderadamente | 6 a 10 |
| | Satisfaz pouco | 1 a 5 |

| | | |
|-------------------------------|------------------------|---------|
| Polivalência e Adaptabilidade | Satisfaz muito | 16 a 20 |
| | Satisfaz | 11 a 15 |
| | Satisfaz moderadamente | 6 a 10 |
| | Satisfaz pouco | 1 a 5 |

A classificação da Entrevista Profissional de Seleção resultará da aplicação da fórmula: $(CE + OD + MI + AP + PA) / 5$, sendo excluídos do concurso os candidatos com nota inferior a 9,5 valores.

A lista de classificação final será ordenada de modo decrescente e resultará da aplicação da seguinte fórmula: $(AC + 2 \times EPS) / 3$, aplicando de forma sucessiva os seguintes critérios de desempate:

- a) - Titular do Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde nos termos da Portaria n.º 104/2010, de 7 de outubro;
- b) - Desempenho profissional na área da prestação de cuidados de saúde;
- c) - Nível de habilitações literárias;
- d) - Número de ações de formação e aperfeiçoamento profissional em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função de Assistente Operacional na área da saúde;
- e) - Número de ordem de inscrição.

5. Fatores de Exclusão

Os fatores constantes do ponto 7 do Aviso de Abertura

6. Publicitações das Listas

As listas serão disponibilizadas no site: <https://ipocoimbra.com>

Por mais nada haver a tratar, deu-se por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Presidente do Júri

Pedro Filipe Esteves Simões

Pedro Filipe Esteves Simões

Os Vogais Efetivos

Manuel Jorge Araújo Santos

Manuel Jorge Araújo Santos

Maria João Tocantins Pais de Figueiredo

Maria João Tocantins Pais de Figueiredo

Os Vogais Suplentes

Maria Clara Patrício Machado

Maria Clara Patrício Machado

Ana Filipa Domingues Sousa

Ana Filipa Domingues Sousa